

7. CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EDITAL 027.2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato listado abaixo a enviar os documentos para contratação digitalizados para formulário e para admissão referente edital de manifestação de interesse – edital 027.2025.

1. Envie documento: [CLIQUE AQUI](#) prazo até **13/11/2025**

2. Integração no dia **19/11/2025**.

- a. Local para integração, sendo obrigatório comparecimento.
- b. Endereço: Rua Coronel Vidal, nº800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora/MG CEP:36080-262 (CISDESTE)

3. Etapas da admissão será enviada no e-mail um dia antes da integração, somente para candidatos que enviarem a documentação dentro prazo.

- Trazer uma foto 3x4
- Exame Admissional será agendado em única data pela Medicina do Trabalho e será enviada a guia de exames com data e horário a serem respeitados. A não realização acarretará na eliminação do edital de manifestação 027.2025.
- A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento.
- O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital.
- O CISDESTE reserva o direito de confirmar a participação de 100% no Treinamento Básico Introdutório (TBI) para efetivar sua contratação de cada candidato da função de auxiliar de regulação médica, condutor socorrista, enfermeiro, médico, técnico de enfermagem e operador de frota.
- A admissão será efetivada após o envio dos documentos dentro do prazo conforme item 1.

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
1	TAYNA MARTINS SOARES	Técnico de Enfermagem	Alvinópolis
1	JOICE TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem	Araponga
	PEDRO ENRIQUE PAULA DE SOUZA	Condutor Socorrista	Raul Soares

O candidato abaixo está desclassificado conforme o item:

“5.3. Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.”

POSIÇÃO	CANDIDATO	Função	Base
1	BARBARA ASPERTI PAIS MIRANDA	Técnico de Enfermagem	Araponga

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025.